



*Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua*  
*Gabinete do Prefeito*

**A T O**

**Nº 675/2014.**

**JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA**, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **GIAN ALMEIDA DA SILVA**, SERVENTE, matrícula nº. 12.386-2, conforme processo administrativo nº 3808 de 21/08/2014, pelo prazo de 01 (UM) ano, com efeito a partir de 01 de setembro de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de agosto de 2014.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito